



5marta 12

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4008/2013, 24 de maio de 2013.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1335/2013, até a importância de R\$ **450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte

11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes

1545200111.141000 – Op. de Crédito 2013 SFM - Pá Carregadeira

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 613.....⁶³³.....R\$ 450.000,00

TOTAL.....R\$ 450.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes de Operação de Crédito, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 613 – Op. de Crédito 2013 SFM - Pá Carregadeira.....R\$ 450.000,00

TOTAL.....^{2114.9999.11.00 - 181}.....R\$ 450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de maio de 2013


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 27/05/13 Página 04/05
Bolcão 567